



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2010, às 11:30, no Posto de Coleta, do município, FELISBURGO, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Dionel Novaes Miranda representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Gerolino Antônio de Souza - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Gilson Batista Costa - Câmara Municipal
Gilson Rodrigues dos Santos - Emater
Lucílio Lacerda Magalhães - Prefeitura Municipal
Zenóbio Felix Ferreira - Prefeitura Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FELISBURGO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Idêntico a 2000 ou 2007.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Não houve qualquer contestação acerca do limite do território do Município.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 2248 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 2613 domicílios, assim distribuídos: 1995 particulares permanentes ocupados 36 particulares improvisados ocupados, 398 vagos, 12 fechados e 170 uso ocasional, além de 1 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 6687 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 6840 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Foi concedida a palavra aos presentes, o Prefeito Municipal, perguntou se as pessoas moradoras no municípios que estudavam em outro município foram contadas como moradora em Felisburgo, visto que seu filho que estudava no município vizinho, quase que ficara de fora. Mas a ACM Neidina, presente na reunião disse que assim que soube deste caso que o mesmo fora verificado e a falha retificada em tempo, e o conceito de morador foi então intensamente firmado junto aos recenseadores para que isto não mais acontecesse. Disse também que achava que sua mãe não fora recenseada, tendo em vista que ela estava em BH durante a coleta do Censo. Foi garantido que isto seria verificado até 24/11/2010 e que caso se confirmasse a mesma seria recenseada.

O presidente da Câmara perguntou se o município poderia contestar os dados na justiça, para se fazer uma nova contagem populacional. Foi-lhe respondido pelo presidente que nada os impedia se este fosse o entendimento, mas que diante dos dados apresentados, que entendiamos retratar fielmente o município no número de domicílios e população, e que os mesmo segundo o Sr. Zenóbio Felix, Secretário Municipal estavam de acordo com os dados do município que tinha em mãos, e aí comparados com os dados ligação de energia elétrica e cadastro da saúde, para aí verificar possíveis erros julgando evidências de falhas na execução do Censo, que indicassem esta recontagem.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente o apoio recebidos dos poderes executivos e legislativo, bem como das entidades da sociedade civil municipal.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Cartório de Registro Civil e Notas e Funasa.